



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO
Rua D. Fernando Taddei 1636, centro, Jacarezinho/PR
e-mail: vdto1jzo@trt9.jus.br

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2024

A Dra. **ADRIANA ORTIZ**, Juíza do Trabalho da Vara de Jacarezinho - Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, FAZ SABER que na data, local e horário a seguir informados, serão levados a LEILÃO, na modalidade "ONLINE", através do site www.jeileiloes.com.br, os bens relacionados no presente edital, penhorados nos processos abaixo indicados:

LEILÃO: das 08h:00min do dia 08/07/2024 às 14h:00min do dia 11/07/2024.

LOCAL: na modalidade eletrônica, no site www.jeileiloes.com.br

5) Processo: 0001558-62.2012.5.09.0017 - Rito Ordinário

Exequente: WALDEMIR SILVERIO CORREA (CNPJ/MF SOB Nº 019.253.059-37)

Executados: A.R.M. CONSTRUCOES E PRE-MOLDADOS LTDA (CNPJ/MF SOB Nº 02.857.971/0001-88); FUCAM EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA (CNPJ/MF SOB Nº 79.159.141/0001-01); FUNDICAO CAMBARA LTDA (CNPJ/MF SOB Nº 77.229.607/0001-72); ANA CAROLINA ZANETTI MICHELATO ALBERTINI (CNPJ/MF SOB Nº 005.994.209-60); ANA MARIA ZANETTI MICHELATO FERRI (CNPJ/MF SOB Nº 066.955.259-35); ANTONIO ROMULO MICHELATO (CNPJ/MF SOB Nº 236.711.909-06); OZELINA ANTONIA ZANETTI MICHELATO (CNPJ/MF SOB Nº 235.878.309-91); R DE OLIVEIRA INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS - EIRELI (CNPJ/MF SOB Nº 18.671.523/0001-25); FUCAM CONSTRUCOES LTDA (CNPJ/MF SOB Nº 15.009.779/0001-83); RODOCAM TRANSPORTES LTDA (CNPJ/MF SOB Nº 06.986.411/0001-84); ESTRUTURAL SERVICOS E MONTAGENS LTDA (CNPJ/MF SOB Nº 10.595.573/0001-69);

Descrição: "Lote de terras sob o número 5 da quadra E do Jardim Primavera, na cidade de Cambará, Estado do Paraná, sem benfeitorias, com área de 491,81 metros quadrados, ou seja, onze (11) metros de frente para a rua José Bonifácio, com igual metragem aos fundos, por quarenta e quatro metros e setenta e um centímetros (44,71) da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pela frente com a rua José Bonifácio, de um lado com o lote de número seis (6), de outro lado com o lote de número quatro (4) e nos fundos com o lote de número dezenove (19), localizado ao lado ímpar da rua José Bonifácio, distante quarenta e sete (47) metros da rua Rui Barbosa atual rua Antônio Michelato, conforme matrícula nº 840, do CRI Cambará. Endereço: Localizado na Rua José Bonifácio, entre o nº 937 e 957, na cidade de Cambará.

Avaliação: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme reavaliação de ID a62816a, realizada em 06 de setembro de 2023.

Ônus: R.07/840 – Protocolo: 21.544 – Hipoteca de 1º Grau em favor do Banco do Brasil S/A; R.08/840 – Protocolo: 24.192 – Hipoteca de 2º Grau em favor do Banco do Brasil S/A; R.13/840 – Protocolo: 48.591 – Penhora em relação aos autos RTOrd nº 1.448/2010 (01448-2012-017-09-00-5) em favor de Waldemar Silvério Correa - ara do Trabalho de Jacarezinho-PR; AV.14/840 – Protocolo: 51.072 – Indisponibilidade de bens protocolada sob o nº 201709.1411.00360766-IA-570 em relação aos autos nº 01448-2012-017-09-00-5 de Reclamatória Trabalhista – Vara do Trabalho de Jacarezinho-PR; R.15/840 – Protocolo: 51.888 – Penhora referente aos autos 0000101-22.1998.8.16.0055, credor Banco Sistema, junto a Vara Cível de Cambará; AV.16/840 – Protocolo: 52.879 – Indisponibilidade de bens em relação aos autos nº 000077-57.1999.8.16.0055, junto a Vara Cível de Cambará; R.17/840 – Protocolo: 54.367 – Penhora referente aos autos 000077-57.1999.8.16.0055, credor Estado do Paraná, junto a Vara Cível de Cambará; R.18/840 – Protocolo: 58.979 – Penhora referente aos autos 0000124-67.2014.5.09.0017, credor Ministério Público, junto a Vara do Trabalho de Jacarezinho, conforme matrícula. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária após a expedição do respectivo Edital de Leilão.

Depositário: Antonio Romulo Michelato.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO
Rua D. Fernando Taddei 1636, centro, Jacarezinho/PR
e-mail: vdto1jzo@trt9.jus.br

Observação: O imóvel será alienado pelo maior lance, desde que não seja, inferior a 50% do valor de avaliação, conforme despacho de id egcd6c2.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1) A alienação judicial ficará a cargo do leiloeiro Jorge Vitório Espolador (JUCEPAR nº 13/246-L).
- 2) Os interessados deverão se cadastrar previamente no site respectivo, implicando o ato na aceitação da integralidade das disposições da Resolução CNJ nº 236/2016, bem como das demais condições estipuladas no edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Qualquer dúvida poderá ser dirimida pelo telefone (43) 3025-2288, diretamente com o leiloeiro.
- 3) Os bens descritos no presente edital serão alienados pelo maior lance, no estado de conservação e uso atual, consistindo em ônus do interessado a verificação prévia da coisa. Salienta-se que a correspondência exata de área e extensão do(s) imóvel(is) com a descrição da matrícula, não constitui elemento essencial à validade da alienação judicial, uma vez que a aquisição se dará na condição, ou ad corpus seja, pelo todo e não pela metragem, sendo suficiente a individualização pelas características e confrontações descritas na(s) matrícula(s).
- 4) O interessado em adquirir o imóvel em prestações poderá apresentar proposta com oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o saldo remanescente em até 30 parcelas mensais e sucessivas, garantido por hipoteca sobre o próprio bem (CPC, art. 895, § 1º), observados os índices de correção monetária e juros aplicáveis ao Processo do Trabalho. No caso de pagamento à vista, o arrematante deverá depositar o valor do lance nas 24 horas subsequentes à data prevista para o término do leilão, na forma do art. 888, § 4º, da CLT. Na falta de pagamento do lance ou de qualquer das parcelas, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela não paga com as parcelas vincendas, na forma do art. 895, § 4º, do CPC.
- 5) Fixo a comissão do leiloeiro em 5% do valor da arrematação, a ser suportada pelo arrematante.
- 6) O presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, substituirá a intimação das partes e demais interessados (CPC, art. 889) da data, horário e local de realização do leilão, caso as intimações a elas endereçadas nos respectivos processos sejam infrutíferas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Dado e passado na Secretaria da Vara do Trabalho de Jacarezinho, em 05 de junho de 2024.

Eu, REGINALDO APARECIDO FERNANDES, Diretor de Secretaria, conferi.

ADRIANA ORTIZ
Juíza do Trabalho da Vara de Jacarezinho